

GABINETE DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A DROGA E A CRIMINALIDADE

**11.º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e
Justiça Penal
18 a 25 de Abril de 2005, Bangucoque, Tailândia**

**CRIMES ECONÓMICOS E FINANCEIROS:
DESAFIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Uma série de acontecimentos, aos quais foi dado grande destaque, ocorridos na Europa e na América do Norte, durante os últimos dez anos, permitem que nos apercebamos dos danos que o crime económico e financeiro pode causar, não só ameaçando seriamente a credibilidade das empresas e das instituições mas também favorecendo as falências e as perdas de postos de trabalho. No mundo desenvolvido, é mais fácil conter o impacto de tais crimes, devido à dimensão da sua economia e à sua capacidade de criar mecanismos reguladores apropriados. No entanto, no mundo em desenvolvimento, o impacto a longo prazo sobre o desenvolvimento sustentável e os custos correspondentes são sensivelmente mais elevados, em consequência das fracas estruturas reguladoras e da capacidade mais limitada dos governos.

Definição e amplitude do crime económico e financeiro

Por “crime económico e financeiro” entende-se, de um modo geral, toda a forma de crime não-violento que tem como consequência uma perda financeira. Este crime engloba uma vasta gama de actividades ilegais, como a fraude, a evasão fiscal e o branqueamento de capitais. É, no entanto, mais difícil definir a noção de “crime económico” e o seu conceito exacto continua a ser um desafio. A tarefa complicou-se ainda mais devido aos avanços rápidos das tecnologias, que proporcionam novos meios de perpetuar os crimes desta natureza.

É difícil determinar a amplitude global do fenómeno, em parte devido à ausência de um conceito claro e aceite por todos, em virtude de os sistemas de registo do crime económico e financeiro diferirem consideravelmente de um país para o outro e de vários casos não serem identificados porque as empresas ou as instituições financeiras optam por resolver os incidentes internamente. Não obstante, há cada vez mais a noção de que o crime económico e financeiro, nomeadamente a fraude, são alguns dos crimes que apresentam um crescimento mais rápido.

O impacto dos avanços tecnológicos

Os avanços consideráveis das tecnologias transformaram os fluxos mundiais da informação e o modo de fazer negócios. A Internet e o seu alcance mundial, a sofisticação crescente do sector bancário e outras evoluções tecnológicas criaram novas oportunidades para os grupos criminosos organizados mais sofisticados. A utilização fraudulenta de cartões de crédito ou de débito, por exemplo, tornou-se um negócio à escala global. A fraude de identidade é uma outra área onde a actividade criminosa está a crescer; envolve a recolha de dados pessoais de indivíduos e a falsificação da sua identidade. Em vários tipos de crimes económicos que fazem uso de tecnologias avançadas, a presença física do infractor não é necessária: isto significa que estes crimes podem ser cometidos em países onde o quadro jurídico e a infra-estrutura de aplicação da lei para os combater são mais fracos. Os dados disponíveis sugerem que o crime económico e financeiro continuou a crescer rapidamente, principalmente sob o efeito das novas tecnologias de informação e do aumento

das operações bancárias por via electrónica e da expansão dos serviços da Internet.

Branqueamento de capitais

O branqueamento de capitais é uma das formas mais frequentes de crime económico e financeiro. As actividades criminosas produzem lucros ilegais importantes, que é preciso branquear, a fim de poderem ser integrados no sistema financeiro legítimo. O branqueamento de capitais fornece aos criminosos liquidez e capitais para reinvestirem. Como acontece em relação a todos os tipos de crime económico e financeiro, os países que têm uma regulamentação e medidas de controlo mais fracas no sector financeiro são os mais vulneráveis ao branqueamento de capitais. Isto prejudica a integridade das suas instituições financeiras, altera os mercados dos capitais e coloca entraves ao investimento directo estrangeiro.

O impacte no desenvolvimento sustentável

As actividades fraudulentas anteriormente descritas ocupam o lugar das actividades económicas legítimas e desincentivam o investimento. Os crimes económicos e financeiros constituem uma ameaça grave a longo prazo para o desenvolvimento socio-económico pacífico e democrático. Os mercados financeiros não se podem desenvolver nos países onde as actividades económicas e financeiras ilegais são socialmente aceites, porque têm como base critérios e valores profissionais, jurídicos e morais elevados. A mera noção de que estão a ser cometidos actos económicos e financeiros ilegais pode causar danos económicos. A suspeita pública mina a legitimidade do governo. É, portanto, crucial fazer face a esta forma de crime na perspectiva do desenvolvimento sustentável e do reforço das capacidades.

Prevenir e controlar os crimes económicos e financeiros

É necessária uma acção mais eficaz da parte da comunidade e das instituições internacionais, a fim de combater o crime financeiro, em especial o branqueamento de capitais. O Grupo de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudança identificou o crime organizado transnacional como uma grave ameaça para a comunidade internacional e recomendou que fosse negociada uma Convenção Internacional Global sobre o Branqueamento de Capitais. Ainda que nenhum instrumento internacional trate especificamente do problema do crime económico e financeiro, tanto a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional como a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção contêm disposições que permitem estabelecer uma estrutura internacional para responder às actividades criminosas deste tipo.

Uma abordagem global comum deste problema poderia contribuir para reforçar ainda mais os mecanismos internacionais de aplicação da lei e de cooperação. Isto iria exigir a normalização de definições jurídicas dos crimes económicos e financeiros bem como criar competências necessárias para a investigação destes actos, nos serviços de repressão e aplicação da lei, em particular nos países em desenvolvimento. O Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e a Criminalidade já presta assistência técnica, com vista a ajudar os Governos a reforçarem as suas capacidades de luta contra o crime económico e financeiro, especialmente o branqueamento de capitais.

Para mais informações, queira consultar os seguintes *sites* na Internet:

www.unodc.org e www.unis.unvienna.org